



CIRCULAR Nº 01/2020

Comunicamos a todos os associados que o período de Carnaval não é considerado feriado.

Durante o período de Carnaval, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, o SIPAN e a AIPAN não terão expediente.

Nesse período, em caso de urgência, o interessado poderá acionar por telefone os seguintes canais de comunicação:

PRESIDÊNCIA SIPAN: ANTONIO CARLOS HENRIQUES – (11) 99973-9797

PRESIDÊNCIA AIPAN: MANUEL MELIM – (11) 99018-2626

ADMINISTRAÇÃO: SUELI – (11) 99660-5504

JURÍDICO: CHRISTIAN – (11) 97340-2901 / VANESSA – (11) 96913-3716